

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2010**  
(Processo nº 340.025)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Rogério Weber, nº 1872 – Centro, Porto Velho - RO, CEP: 78.916-050, tel.: (69) 3217-1152, CNPJ 04.293.700/0001-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes**, RG M.657.936/MG e CPF 282.422.206-97, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99.658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 002/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.312.851,63** (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 002/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2010.

Pelo **DOADOR**

  
Helena Yaeko Fujita Azuma  
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

  
Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2010**

(Processo nº 340.025)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TJRO - Tribunal Justiça do Estado de Rondônia**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Itautec, modelo AMD CI Phenom II X2 550	149	R\$ 1.860,00	R\$ 277.140,00
No-breaks	SMS NET 4+ Expert	149	R\$ 211,25	R\$ 31.476,25
Otimizador WAN	CORE	2	R\$ 69.079,80	R\$ 138.159,60
Otimizador WAN	Tipo A	22	R\$ 27.067,85	R\$ 595.492,70
Otimizador WAN	Tipo B	5	R\$ 23.313,68	R\$ 116.568,40
Otimizador WAN	Tipo C	6	R\$ 23.313,68	R\$ 139.882,08
Gerência	CMC	1	R\$ 14.132,60	R\$ 14.132,60
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.312.851,63</b>



